



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Gestor Campus GV

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO CAMPUS UFJF/GV

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Campus UFJF/GV. Aos 29 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um às quinze horas e 30 minutos, na sala de reunião virtual do Conselho Gestor, através do link: <https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/publico/mconf/join/9067>, realizou-se a reunião do Conselho Gestor do Campus da UFJF/GV. Presentes o Presidente do Conselho Gestor, professor Ângelo Márcio Leite Denadai, Diretor-Geral do Campus, que presidiu a reunião, o Vice-presidente do Conselho Gestor, professor Alex Sander de Moura, Vice-Diretor Geral do Campus, o professor Erly Guilherme Azevedo, Diretor- em exercício do ICV, a professora Nathane Fernandes da Silva Diretora do ICSA; os demais conselheiros: Coordenadores de Cursos, Fabiana Roberta Nunes Carnaúba, Fernando Eustáquio de Matos Júnior, Meirele Rodrigues Gonçalves, Priscila Lima Sequetto, Bernardo César Costa, Antônio Carlos Rodrigues, Schirley Maria Policário, Nayara Peneda Tozei, Cynthia Lessa da Costa, Ione Maria de Matos, Rafael Binato Junqueira; Chefes de Departamento, Rafael Marins Rezende, Fábio Alessandro Pieri, Héder Josér Ribeiro, Clarice Lima A. da Silva, Silvana Lopes Nogueira Lahr, Michel Rodrigues Moreira, Mariane Floriano Lopes S. Lacerda, Nathalia Carvalho Moreira, Raquel Berger Deorce, Juliana Gonçalves Taveira, André Drumond Mello Silva; Representantes dos TAE's, Alessandro Roberto Rocha, Jenifer Carvalho Grossi, Diener Maick Piske, Aline Pereira da Costa ; Representante Sindical Docente, não houve representação; Representante Sindical dos TAES, Isadora Camargos Pacheco; Representantes Discentes, Alaine Terezinha de Oliveira ; Representante da Comunidade local e regional, não houve representação. Demais presentes: Representantes da comunidade acadêmica, dentre eles técnicos administrativos em educação, docentes e discentes. No expediente: O presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos. Após, prosseguiu-se para a ordem do dia. Pauta: Definição de critério para alocação de vagas docentes no Campus GV, para fins de recomposição. O diretor Ângelo fez uma breve leitura do Ofício 06-2021, justificando a convocação da reunião extraordinária do Conselho Gestor, informou, ainda, que evitará reuniões extraordinárias, pois tem ciência dos transtornos que podem trazer aos participantes. Entretanto, na situação específica, o campus tem prazo para informar à PROGEPE os dados para um possível edital, considerando as duas vagas de docentes disponibilizadas para a UFJF/GV. Ainda com a palavra, o diretor fez um relato sobre como foi a discussão da distribuição de vagas de docentes no CONSU, esclarecendo que a deliberação ocorreu reforçando o encaminhamento de 2018, em que o MEC disponibilizou 6 vagas para a UFJF, e que o CONSU destinou 2 vagas para o Campus GV, no intuito de cobrir as perdas por remoção. Salientou que o MEC ainda disponibilizou mais 24 vagas através da PORTARIA Nº 213, DE 14 DE ABRIL DE 2021, mas que essas vagas somente seriam disponibilizadas em 2022, após parecer a ser emitido pela CPPD e PROGEPE. Informou que foi notificado formalmente pela PROGEPE, através do coordenador Rafael Lucas da Silva Santos, o qual pediu a destinação das 2 vagas iniciais no campus. Ângelo salientou que, o consenso sobre a alocação das duas vagas deveria ser efetuado a nível de conselho gestor. Registrou que continuará tentando viabilizar as demais vagas perdidas pelo campus de Governador Valadares, ressaltando que praticamente todas ocorreram por remoção por motivo de saúde. O diretor explicou que ao todo são 7 vagas docentes perdidas, sendo 2(duas) do departamento de odontologia, 1 (uma) do departamento de farmácia, 1(uma) do departamento de educação física, 1(uma) do departamento de nutrição, 1(uma) do departamento de administração e 1(uma) do departamento de direito. Comunicou a todos que encaminhou ofício à reitoria em maio do ano corrente (2021) solicitando a disponibilização de mais vagas para recompor as vagas perdidas. No entanto, a reitoria informou que não poderia viabilizar todas as vagas neste ano. Prosseguiu informando ao plenário que precisariam definir um critério para destinar as duas vagas recebidas, e que seria interessante que o critério já servisse para aquelas que que virão futuramente. Foi aberto o debate entre os presentes para a construção de um critério objetivo que atendesse às necessidades presentes e futuras. O professor Henrique Queiroz (departamento de administração) propôs que primeiro se ouvissem as chefias dos departamentos em que houve remoções para que todos pudessem entender como os departamentos foram afetados, a fim de tentarem encontrar um critério. O professor Erly Guilherme Azevedo (Diretor do ICV – em exercício) cumprimentou a todos os presentes e perguntou ao presidente sobre a

deliberação do CONSU a respeito da comissão que irá fazer a destinação das 24 vagas de docentes que serão recebidas pela UFJF. Questionou se há algum representante do campus de Governador Valadares na referida comissão. O prof. Ângelo informou que a proposta da comissão será feita pela CPPD e PROGEPE, mas que o Campus GV possui representantes na CPPD. Os professores Erly e Nathane Fernandes da Silva (Diretora do ICSA) informaram que há docentes de Governador Valadares na CPPD e, que, inclusive a professora Fernanda, do departamento de Direito, é presidente da CPPD. Dessa forma, Erly concluiu que se algum dos participantes da CPPD, representante de Governador Valadares, fosse membro da comissão, o campus estaria bem representado e disse que em outro momento retomaria a palavra em nome do departamento de Farmácia, do qual é chefe atualmente. Por fim, ressaltou que, quanto mais objetivo fosse o critério adotado, melhor seria o encaminhamento da reunião. A professora Fabiana Roberta Nunes Carnáuba (departamento de Fisioterapia) concordou com a palavra de Erly, no que tange aos critérios objetivos. Posteriormente, sugeriu que se verificasse o quanto as vagas perdidas impactaram os departamentos ou há quanto tempo cada departamento perdeu sua vaga, destacou que estas poderiam ser duas sugestões de critérios objetivos. Ainda esclareceu que o impacto nos departamentos poderia ser calculado dividindo-se o número de vagas perdidas pelo número total de docentes efetivos do departamento e exemplificou que a perda de 1 vaga em um departamento com 15 docentes é maior que em um departamento com 30 docentes. O professor Heder José Ribeiro (departamento de Medicina) salientou que gostaria de falar sobre a falta de vagas no departamento de medicina. O diretor Ângelo avisou que, conforme sugerido pelo professor Henrique, seria melhor passar a palavra para os chefes de departamento que sofreram com as perdas das vagas, pois o foco seriam as recomposições. Professor Heder registrou que, no passado, emprestaram 13 vagas do departamento de Medicina para Juiz de Fora e até o momento há problemas de recomposição no departamento. Ângelo passou a palavra para a professora Clarice Lima Álvares da Silva (departamento de nutrição), a qual informou que todos têm sede por novos profissionais para expansão e para suprir as vagas que ficaram no campus sede, porém, precisam ser mais objetivos, disse, ainda, que houve uma perda importante em seu departamento, há 6 anos, de uma docente que tinha uma determinada função que não conseguem suprir por causa da especialidade, logo, concluiu sua fala informando que o período em que a perda ocorreu seria algo mais lógico para se considerar como critério, assim sendo, quem perdeu a vaga primeiro recompõe primeiro, pois o departamento tem sentido essa necessidade há mais tempo. Ângelo agradeceu a Clarice e passou a palavra para André Drumond Mello Silva (departamento de Direito). André iniciou sua fala cumprimentando a todos e comunicou que recentemente seu departamento perdera uma vaga e que gostaria de sugerir um critério baseado na categoria de professor equivalente, como utilizado pelo MEC. Sugeriu que os departamentos fizessem um cálculo de professor em déficit por vagas totais no departamento, que fizessem uma razão. Ângelo questionou se seria uma equação simples em que quem obtivesse o maior fator sairia na frente para receber as vagas. André confirmou e complementou dizendo que não conseguia pensar em como apenas o tempo da perda da vaga poderia ser considerado um critério, conforme sugerido pela professora Clarice. Nathalia Carvalho Moreira (departamento de Administração) disse concordar com as falas dos professores e solicitou que colocassem em pauta o tempo de desfalque dos professores, também pediu para fazer um levantamento das vagas para situar os presentes. Finalizou dizendo que o departamento de Administração perdeu uma vaga de um docente, removido há 4 anos. A pedido da professora Nathalia, Ângelo informou o quantitativo de vagas perdidas por departamento. A professora Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda (departamento de Odontologia) enalteceu a fala da professora Clarice, pois ressaltou vários critérios que atenderiam à comunidade, concluindo que o fator tempo seria crítico, que cada departamento teria sua peculiaridade, mas saber que isso se arrasta ao longo do tempo, teria uma defasagem maior, logo, seria justo direcionar o fator temporal para fazer a escolha, pois todos os departamentos têm seus encargos, porém, os alunos ficam prejudicados pela falta de um professor durante longo período de tempo. Erly reforçou as falas de Mariane a respeito do fator temporal, contou que em julho de 2014 teve um professor removido do departamento de farmácia, por motivo de saúde, frisou que esta seria a remoção mais antiga do campus. O departamento estaria convivendo com esta situação há 7 anos, contando com a colaboração dos professores para não deixar a qualidade do curso cair. Erly disse que a perda de uma vaga é sentida tanto em departamentos com muitos professores quanto em departamentos menores. Finalizou sua fala encaminhando uma proposta para que fosse definido o critério temporal para a distribuição das vagas, pois outros critérios levariam em conta coisas subjetivas. Sugeriu, ainda, que este fosse um critério para outras futuras vagas que virão para o campus de Governador Valadares. O professor Heder ponderou que achava importante fazer uma divisão equânime que agradasse a todos, mas que sabia que a quantidade de vagas não atenderia a todos. Continuou dando um panorama sobre a situação do departamento de medicina, dizendo que recuperaram 9 das 13 vagas emprestadas à Juiz de Fora, que já mandaram vários Ofícios para situar a administração superior da condição ideal do curso de Medicina da UFJF, bem como que precisariam hoje de mais 15 vagas, além das 13 que foram perdidas. Pediu que se registrasse a demanda do departamento e frisou que o curso de

medicina já teria problemas antes das perdas que ocorreram. André retomou a palavra e, discordando respeitosamente do professor Erly, afirmou que havia sugerido um critério objetivo e facilmente compreensível. Ressaltou que os departamentos menores têm que dividir muitas tarefas para poucos professores, diferente dos departamentos maiores. Clarice pontuou que qualquer critério com muitas variáveis que mudassem ao longo do tempo poderia fazer com que um mesmo departamento ficasse no topo da lista durante muito tempo, o que geraria uma desigualdade muito grande. Professor Ângelo pediu para que se avançasse na pauta para que a reunião não se estendesse. Erly sugeriu que finalizassem as inscrições das falas. Erly, discordou da fala de André, dizendo que o impacto da perda de uma vaga é subjetivo, que não considera razoável o departamento de farmácia estar esperando desde 2014 por uma vaga e na hora em que se fizesse uma correlação entre os dados, outro departamento o ultrapassasse, dessa forma ficariam mais tempo aguardando. Nathane (Diretora do ICESA) concordou com a proposta do professor André, dizendo que sabe o ônus de se perder uma vaga no departamento. Ressaltou que sua preocupação era com departamentos menores e que considerava a proposta do professor André justa e objetiva. A professora Silvana Lopes Nogueira Lahr (departamento de educação física) evidenciou que recomposição é a restituição de vaga anterior, que entendia o critério do professor André e respeitava a sua opinião, porém, levando em conta um departamento como um todo, apenas a equivalência seria muito pouco para avaliar a necessidade dele, uma vez que existem muitas variáveis a serem consideradas para se fazer um cálculo de qual departamento foi mais prejudicado. Logo, corroborou com os docentes que sugeriram o critério do tempo. Professora Mariane disse o tempo um elemento fixo, então seria esta uma forma de todos os departamentos serem contemplados. Ângelo agradeceu a Mariane e disse a todos que conseguiram estabelecer um debate rico em que ficaram evidenciados dois critérios bem definidos: 1) critério temporal simples e 2) critério professor equivalente, que seria a razão de vagas perdidas pelo número de vagas totais. O presidente do Conselho questionou se haveria outra proposta do plenário, caso não houvesse, colocaria as propostas em votação. O professor Rafael Marins Rezende (departamento de fisioterapia) quis deixar claro e registrado que a vaga de docente que foi readaptado também precisa ser repostada, pois ocorreu essa situação em seu departamento. Ângelo solicitou que André esclarecesse o cálculo da vaga pelo critério do professor equivalente, conforme sugerido por ele. André disse que o cálculo consideraria o professor equivalente, como o MEC prevê: vaga de professor equivalente perdida / vaga de professor equivalente total, entendendo por total as vagas presentes mais as vagas em déficit (perdidas por remoção). Ângelo propôs que fosse: professor equivalente perdido / professor equivalente total. O professor André informou que a Nayara Peneda Tozei (departamento de Economia) colocou uma proposta alternativa de que houvesse uma proposta de desempate em relação a data para a opção de critério temporal simples. Ângelo disse que a proposta de desempate seria analisada apenas se houvesse empate na votação. Ressaltou que o Conselho de Unidade deverá debater novamente a vaga que receber dentro de seu próprio Conselho. Professor Fábio Pieri (departamento de Ciências Básicas da Vida) disse que não ocorreriam empates. Após a apreciação e considerações pelos presentes, foram feitos os encaminhamentos e deliberações. ENCAMINHAMENTO- Votação do critério para disponibilização das vagas dentro do campus: colocadas em regime de votação as propostas apresentadas. 1ª proposta- Critério Temporal Simples: aprovada com 17 votos favoráveis; 2ª proposta- Critério Professor Equivalente: com 9 votos favoráveis; houve 2 abstenções. Com a aprovação da primeira proposta, o professor Ângelo informou que os departamentos de Farmácia e Odontologia iriam reaver as vagas perdidas prioritariamente e que ficaria a cargo do ICV discutir como disponibilizará a vaga no próprio Conselho de Unidade. O professor Henrique sugeriu que na próxima reunião defina-se o tempo de fala de cada participante. O diretor Ângelo informou que iria levar a demanda para votação em uma próxima reunião do Conselho Gestor, pois naquele momento a pauta era única. Ângelo disse que estava otimista de que irá conseguir as demais vagas e pediu paciência aos departamentos que não foram contemplados. Maria Alice Vasconcelos (secretária da Direção Geral) pediu que todos assinassem a lista de presença da reunião no processo SEI. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião e eu, Eneida Lopes de Moraes Delfino, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que dato e assino.

Governador Valadares, 29 de junho de 2021.

Eneida Lopes de Moraes Delfino

Secretaria Administrativa do Conselho Gestor

Prof. Dr. Angelo Márcio Leite Denadai
Diretor Geral do Campus de Governador Valadares

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 13/08/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Diretor (a)**, em 13/08/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira da Costa, Servidor(a)**, em 13/08/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Coordenadora**, em 13/08/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tuélita Marques Galdino, Professor(a)**, em 13/08/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Carvalho Grossi, Servidor(a)**, em 13/08/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Lopes Nogueira Lahr, Professor(a)**, em 13/08/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lopes de Moraes Delfino, Servidor(a)**, em 16/08/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 17/08/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Binato Junqueira, Professor(a)**, em 17/08/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Berger Deorce, Professor(a)**, em 08/09/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0465919** e o código CRC **5723B893**.